DECRETO Nº 8.516, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga o Decreto nº 7.476, de 22 de julho de 2010, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial ou amigável, a área neste descrita e respectivas edificações, destinada à implantação de equipamento público, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6.649/2010 – vol. 2, **DECRETO:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.476, de 22 de julho de 2010, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial ou amigável, a área neste descrita e respectivas edificações, destinada à implantação de equipamento público, na forma que estabelece.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de fevereiro de 2019.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

ad/